



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2355/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

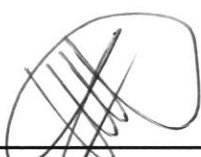
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA BARBOSA GOMES**,
cadastrador único, Matrícula nº **32262**, lotado(a) na **Secretaria de
Assistencia social e Direitos Humanos**, pagamento de salário família,
referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Miguel Barbosa Dos Santos -
24/04/2016 ; Joao Guilherme Barbosa Dos Santos - 12/06/2022**, de
acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16
de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de
26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10
de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de julho de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de julho de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antonio Acacio Santana de Godoy,
Secretário de Administração,
Prefeitura Municipal de Garanhuns,
Portaria nº 001/2025 - GP

